



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº 2688/2021

Sugere ao Poder Executivo Municipal, que seja realizado a testagem de COVID-19 nos funcionários e alunos semanalmente nas unidades escolar.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, sugiro que a Administração Municipal de Santa Barbara d Oeste para que realize teste rápido de covid-19 semanalmente aos Funcionários e Alunos nas escolas Municipais de Santa Barbara d'Oeste.

#### **Justificativa:**

Este vereador tem sido procurado por vários pais de alunos e profissionais da área de educação que, estão trabalhando nas unidades escolar, porém, ainda não foram imunizados. Preocupados com o risco de contaminação e propagação do vírus, solicitam maior atenção e cuidado por parte da Administração Pública Municipal neste momento de pandemia.

Estamos enfrentando uma das maiores crises sanitária dos últimos anos, sabendo da gravidade e da velocidade que o vírus se propaga, e necessário toda atenção e cuidado, claro, seguir todas as normas e regras imposta pelo Ministério da Saúde para conter e combater este inimigo que tem causado grande mal a nossa população. Respeitar os protocolos sanitários e a melhor maneira de combater e vencer este vírus. Por esta razão sugiro este sugerir que a Administração do nosso Município disponibilize o teste rápido de covid19 a todos os alunos e profissionais da educação que estão em atividade nas unidades escolar em Santa Barbara d'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de agosto de 2021.

**JESUS**

Valdenor de Jesus G. Fonseca  
-Vereador-